



139

*[Handwritten signature]*

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA  
CONSOLIDADO**

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de **Materiais de Expedientes** para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacatuba/SE e seus Partícipes.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Na forma do art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002, justifica-se aqui a necessidade da futura contratação de empresa para realizar o fornecimento de material de expediente, da forma que segue:

- a) Considerando que, a aquisição dos produtos solicitados se faz devido à necessidade de garantir o pronto atendimento dos serviços administrativos da Administração Pública Municipal.
- b) Considerando que foi feita pesquisa de mercado para se obter o menor preço para o devido Registro;
- c) Considerando ainda, que o valor médio estimado está compatível com o praticado no mercado.

**3 – LEGISLAÇÃO APLICAVEL**

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.117/2019, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1.263/2020, de 01 de julho de 2020, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**4 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

- a) A aquisição do produto se dará de acordo com as necessidades da Secretaria, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
- b) O produto será entregue em local designado pela Secretaria no ato do pedido, em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação;
- c) O produto será novo, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 06, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- d) A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- e) A fiscalização da Secretaria, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- f) O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5- VIGÊNCIA DA ATA**

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

*[Handwritten signature]*



140  
J. J. J.

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**6 – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS QUANTITATIVOS, TIPO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTRATADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PMP	FMAS	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	APAGADOR p/ quadro branco com encaixe para duas canetas, produzido em plástico e feltro. Com aprox. 17cm x 05cm.	UND	152	--	152	4,56	693,12
2.	APONTADOR sem depósito simples formato retangular para grafite, 1 furo, com lâmina de aço inox.	UND	1.200		1.200	0,44	528,00
3.	BLOCO PARA RASCUNHO em celulose vegetal, com pauta, papel apergaminhado, 210mm x 148mm, 60g/m <sup>2</sup> , com 50 folhas	UND	36	--	36	17,23	620,28
4.	BLOCO RECADO, material celulose vegetal, cor variada, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, post it, pacote, quantidade folhas 100 und	UND	20	12	32	4,96	158,72
5.	Bola de isopor - Aplicação: Artes, Cor: Branca, Diâmetro: 10 CM pacote com 100 unidades.	PCT		50	50	22,00	1.100,00
6.	BORRACHA em látex, macia, comprimento 50mm, largura 18mm, altura 6mm, cor azul e vermelha (bicolor), aplicação para lápis e tinta.	UND	984		984	0,56	551,04
7.	BORRACHA ESCOLAR em formato ponteira, p/ lápis nº 2, látex, macia, cor branca.	UND	889		889	0,46	408,94
8.	Caderno de arame capa flexível com 200 fls,	UND	20		20	13,08	261,60
9.	CAIXA ARQUIVO desmontável em plástico polionda com áreas de picote (parte de ventilação).	UND	293		293	8,83	2.587,19
10.	CALCULADORA BIG DISPLAY 12 DÍGITOS, funções: soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada, memória (mr, mc, m- e m+).	UND	14		14	24,79	347,06
11.	CANETA ESFEROGRAFICA, transparente, corpo hexagonal, tampa ventilada, ponta média com esfera de tungstênio, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe, cor: azul – caixa com 50 unid.	CX	55	--	55	40,01	2.200,55
12.	CANETA ESFEROGRAFICA, transparente, corpo hexagonal, tampa ventilada, ponta média com esfera de tungstênio, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe, cor: preta – caixa com 50 unid.	CX	49		49	41,97	2.056,53
13.	CANETA ESFEROGRAFICA, transparente, corpo hexagonal, tampa ventilada, ponta média com esfera de tungstênio, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe, cor: vermelha – caixa com 50 unid.	cx	27	14	41	44,01	1.804,41
14.	Caneta hidrográfica - caneta hidrográfica, material resina termoplástica, material ponta poliéster, espessura escrita fina, cor variada	UND	56		56	5,66	316,96



141  
J. J. J.

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.	CANETA MARCA TEXTO, para grifar e marcar, ponta facetada na cor variada	UND	100		<b>100</b>	2,79	279,00
16.	CAPA PP a4 plástica para encadernação, transparente, folhas tamanho a4 (frente)	UND	700	700	<b>1400</b>	3,89	5.446,00
17.	CARTOLINA med. 50x66cm com 1802gr/m <sup>2</sup> em cores sortidas, material celulose vegetal, tipo comum.	UND	500		<b>500</b>	1,04	520,00
18.	CARTOLINA, material celulose, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> , comp. 960mm, larg. 660mm, cores várias, tipo dupla face.	UND	300		<b>300</b>	1,57	471,00
19.	CLASSIFICADOR em papelão sem elástico, com 01 grampo plástico, medindo 345x250.	UND	150		<b>150</b>	2,74	411,00
20.	CLASSIFICADOR em plástico com grampo tamanho ofício.	UND	230		<b>230</b>	5,35	1.230,50
21.	CLIPES METÁLICO niquelado n° 2/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, c/ 100 und.	cx	118		<b>118</b>	2,89	341,02
22.	CLIPES METÁLICO niquelado n° 3/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem caixa c/ 100 und.	cx	106		<b>106</b>	3,80	402,80
23.	CLIPES METÁLICO niquelado n° 6/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 50 und.	cx	101		<b>101</b>	3,67	370,67
24.	CLIPES METÁLICO niquelado n° 8/0, para papel, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem caixa c/ 25 und.	cx	133		<b>133</b>	4,51	599,83
25.	COLA BRANCA, líquida para papel, lavável, secagem rápida, não tóxica, frasco c/ 90 g caixa com 12 unidades	cx	5		<b>5</b>	25,39	126,95
26.	COLA COM GLITER colorida 25 gramas, bico fino, lavável, atóxica, composição: pva, plastificante, álcool polivinílico, conservantes e pigmentos. Para papel, gesso, vidro, isopor, cerâmica e artesanato em geral. Caixa com 06 und	cx	53	20	<b>73</b>	11,46	836,58
27.	COLA EM BASTÃO 20 g, com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, cola papel, cartolina, fotos e similares.	UND	90		<b>90</b>	2,56	230,40
28.	COLA EM BASTÃO, (cola quente) grossa, 1° qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, composição: polivinil pirrolidone. Em quilo.	KG	30	9	<b>39</b>	47,86	1.866,54
29.	CORRETIVO LÍQUIDO, para erros mecanógrafos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, frasco com 18 ml.	fr	50	26	<b>76</b>	3,08	234,08
30.	Elástico tipo liga; na cor amarela; n° 18; produzido através de látex; ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais; embalagem com aprox. 100 unidades	cx	10		<b>10</b>	5,70	57,00
31.	ESTILETE SIMPLES p/escritório, com lâmina estreita	UND	16	--	<b>16</b>	6,25	100,00

141



142  
Pós  
[Signature]

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de 18 mm, fabricado com corpo termoplástico, trava e suporte –						
32.	EXTRATOR DE GRAMPOS, espátula em aço cromado própria para extração de grampos 26/6 e 26/8, medindo 15cm	UND	34	--	34	2,64	89,76
33.	FITA ADESIVA colorida 12mmx30m	UND	25		25	1,60	40,00
34.	FITA ADESIVA larga transparente 48x50	UND	100	72	172	9,62	1.654,64
35.	FITA ADESIVA para empacotamento transparente 12mmx 50m	UND	66		66	4,84	319,44
36.	FITA CREPE em cores variadas, medindo 48mm x 50m material de 1ª qualidade.	UND	81		81	7,37	596,97
37.	GRAMPEADOR MÉDIO metálico, grampeia de 25/40 fls; apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado; depósito com face de segurança; base de borracha para não deslizar; comprimento: 18 cm, largura: 4 cm, altura: 6.5 cm, grampo 26/6	UND	55		55	30,03	1.651,65
38.	Grampeador, tratamento superficial pintado/cromado, material metal, tipo profissional, capacidade 240 fl, tamanho grampo 9/14	UND	20		20	103,11	2.062,20
39.	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 5000 unidades	CX		50	50	12,80	640,00
40.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, metal niquelado, com proteção antiferrugem, modelo 26/6, em embalagem com caixa c/5000 unidades.	cx	67	--	67	7,02	470,34
41.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, metal niquelado, modelo 23/13 caixa com 5000 unidades	cx	74		74	7,77	574,98
42.	LÁPIS DE COR tam. 18 cm(altura)x 9,5 cm(largura), contendo selo do inmetro, caixa de papelão, pacote com 12 lápis em cores diversas.	cx	50		50	7,41	370,50
43.	LÁPIS GRAFITE escolar em madeira nº. 02 em formato sextavado, contendo o selo de qualidade do inmetro, de cor preta, cx c/ 144 und.	cx	25		25	52,76	1.319,00
44.	LAPIS, mina grafite, número 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento mínimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo e marca do fabricante	UND	23		23	0,90	20,70
45.	LIVRO DE ATAS sem margem possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta, com 100 fls, tipo capa dura, modo de abertura na vertical, pautada.	UND	22		22	14,62	321,64
46.	LIVRO DE PROTOCOLO, com 100fls. Numeradas sequencialmente (frente/verso) 54gm2, comprimento 230mm x largura 170mm, capa dura em papelão, na cor azul	UND	23	--	23	12,68	291,64
47.	Palito de picolé em madeira com ponta arredondada - palito de picolé em madeira com ponta arredondada, pacote com 50 unidades.	PCT		20	20	5,00	100,00
48.	Papel 40 kg 66x100 pct com 100 folhas.	PCT		10	10	49,75	497,50

[Signature]



143  
Jaw

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49.	PAPEL A4 EXTRA BRANCO, material papel alcalino, comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500 fls.	RES	3.000		3.000	24,30	72.900,00
50.	papel camurça pacote com 25 unidades	PCT		100	100	22,45	2.245,00
51.	Papel Cartão - Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210MM, Características Adicionais: Papel Linho/Micro serrilhado / 4 Peças Folha.	PEÇA		15	15	22,55	338,25
52.	Papel Espelho - PAPEL DE PRESENTE: cores e estampas variadas; folhas medindo 70cmx100cm.	PCT		100	100	1,00	100,00
53.	Papel laminado - Comprimento: 60 CM, Cor: Variada, Largura: 50 CM	UND		10	10	2,28	22,80
54.	Papelão - Papelão Material: Papel Reciclado, Aplicação: Capa De Livro , Comprimento: 1.000 MM, Cor: Cinza , Espessura: 2,50 MM, Tipo: Papelão Paraná , Largura: 800 M	FL		12	12	16,45	197,40
55.	PASTA AZ, na cor preta, formato ofício, 345mm x 285mm, lombo 75mm, com forração externa e interna em percalux, visor em pvc cristal, ferragem removível, compressor com botão, cantoneira niquelada, trava niquelada.	UND	500		500	14,47	7.235,00
56.	PASTA EM PAPELÃO com elástica. (cores variadas).	UND	200	450	650	3,42	2.223,00
57.	PASTA PLÁSTICA COM ABA e elástico com espessura de 05 cm, transparente.	UND	180	500	680	3,85	2.618,00
58.	PASTA SUSPENSA, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350gr, dimensões 240x360mm,	UND	436		436	3,72	1.621,92
59.	PASTAS CLASSIFICADORAS COM ELASTICOS TRANSPARENTE as pasta aba com elástico atenderão a todas as suas necessidades para armazenar ou transportar qualquer tipo de documento.	UND	95		95	5,12	486,40
60.	PERFURADOR de papel metálico 02 furos para 70 fls., preto, dimensões: 240x115x112mm, apoio de base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6 mm, distância dos furos 80 mm com margeador plástico	UND	35		35	63,48	2.221,80
61.	PERFURADOR de papel, de ferro fundido com capacidade de até 100 folhas ca123.	UND	14		14	183,05	2.562,70
62.	PERFURADOR papel, em metal, tipo grande tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 12 fls, funcionamento manual com 02 furos.	UND	16		16	17,72	283,52
63.	PILHA ALCALINA PALITO AAA, acondicionada em blaster contendo 02 unidades.	pc	476	--	476	3,38	1.608,88
64.	PILHA ALCALINA pequena, acondicionada em blister	pc	20		20	4,54	90,80

143



R\$ 144  
Zelma

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	contendo 02 unidades.						
65.	Pincel quadro branco , magnético - marcador especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, tinta especial que apaga facilmente e não mancha o quadro, refil e ponta substituível, cores variadas, (qualidade similar à marca pilot ou superior). validade mínima de 01 (um) ano.	UND	40		40	6,91	276,40
66.	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, sistema eletrônica de aquecimento, ponta de metal, bi-volt automático, potência: 60 watts.	UND	25		25	21,38	534,50
67.	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, sistema eletrônica de aquecimento, ponta de metal, bi-volt automático, potência: 60 watts.	UND	24	--	24	29,09	698,16
68.	PRANCHETA DE MÃO poliestireno na cor fumê.	UND	19	--	19	16,10	305,90
69.	RÉGUA ESCRITÓRIO, material plástico, comprimento 30 cm, graduação polegada cm/pol.	UND	81	--	81	4,79	387,99
70.	TESOURA EM AÇO INOX ADULTO tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso. 8 polegadas	UND	10		10	17,21	172,10
71.	TESOURA ESCOLAR sem ponta 12 cm com lâmina em metal.	UND	158		158	5,22	824,76
<b>TOTAL -----&gt;</b>						<b>R\$ 138.134,11</b>	

- A previsão anual da despesa com a aquisição dos materiais de que trata o objeto deste termo está estimado em **R\$ 138.134,01 (Cento trinta e oito mil cento e trinta e quatro reais e um centavo)**, sendo este o valor máximo admitido para a contratação.
- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

#### 07 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- Caso seja necessário, a Administração Municipal poderá solicitar amostra de qualquer item, durante o processamento da licitação, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto deste Termo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da sua notificação;
- A licitante que não apresentar a referida amostra ou sendo a mesma incompatível com as especificações deste Termo, terá o item desclassificado, passando a exame a oferta subsequente de menor preço;
- Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, utilizados, experimentados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação;
- As amostras poderão ainda ser retidas provisoriamente, para exame de conformidade com o material efetivamente entregue pelos licitantes vencedores de cada item.



Pág. 145  
J. Silva

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- e) As amostras solicitadas poderão ser procuradas por seus proprietários nos prazos a seguir estabelecidos, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério da Administração
- ✓ Para as amostras classificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo Órgão solicitante;
- ✓ Para as amostras desclassificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento.

**8 - DO GESTOR DE CONTRATO**

- a) Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba, - PÇ Nossa Senhora de Lourdes, s/n - Pacatuba/SE.
- b) Serão designados como fiscais os servidores municipais, Leidiane Silva Santos lotada na Secretaria Municipal de Assistência, e Laerte Bispo Patrício lotado na Secretaria municipal de Administração e como Gestora desta Ata Getma Honorato Souza de acordo com o *caput* do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.

**9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

**10 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

- a) Os materiais deverão ser entregues no prazo de 05 dias uteis após o recebimento da ordem de fornecimento, em endereço denominado na Ordem de fornecimento.
- b) A empresa deverá entrar em contato com a Administração, no horário das 07h00 às 13h00, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, para acertar a data e horário da entrega dos materiais.
- c) Os materiais a serem fornecidos deverão estar de acordo com os padrões da ABNT.

**11 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Fornecer o produto conforme especificação marca modelo e preço registrados e na forma prevista;
- c) Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

J. Silva



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- j) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

**12 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

Durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- a) Designar servidor da Secretaria para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**13- DOS PARTÍCIPES**

Será participe desta ata de Registro de Preços: Fundo Municipal de Assistência Social.

**14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- b) O preço do item registrado permanecerá irrevogável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba/SE, 10 de outubro de 2022.

  
**MONFREDO SANTOS INÁCIO**  
Secretário Municipal de Administração